

L E I Nº 522.

de 20 de dezembro de 1.961.-

"Autoriza a construção de rede de esgoto".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a construir uma rede de esgoto na Rua Genoveva da Fonseca.-

Art. 2º - Com a despesa prevista no artigo primeiro poderá dispendir até a importância de CR\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros).-

Art. 3º - No orçamento para 1.962, consta de dotação própria, revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.962.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de dezembro de 1.961.-

  
\_\_\_\_\_  
( Antônio Capistrano de Alckmin )

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
( Elson Ribeiro )

Diretor do Departamento de Administração-Substº.